



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano), os seguintes servidores públicos municipais:

I – **ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA** – CPF nº 332.096.346-53, Matrícula nº 02554-5 - Presidente;

II- **JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS**, CPF nº 283.585.116-04 – Matrícula nº 00511-5 – Vice-Presidente;

III - **GABRIELA HELENA DE PAULA**, CPF nº 008.454.816-90, Matrícula nº 02299-7;

IV-**VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE**, CPF nº 049.630.106-31, Matrícula nº 02320-0;

V - **DAYSE MARCHIOTE SILVA**, CPF nº 091.213.126-80, Matrícula nº 00974;

VI – **CAROLINA MEIRA RIBEIRO**, CPF nº 086.985.366-03, Matrícula nº 2534;

VII - **JANETE FERREIRA REZENDE**, CPF nº 093.878.936-85, Matrícula nº 2540;

VIII – **ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA**, CPF nº 119.495.786-25, Matrícula nº 2569.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 173, de 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal